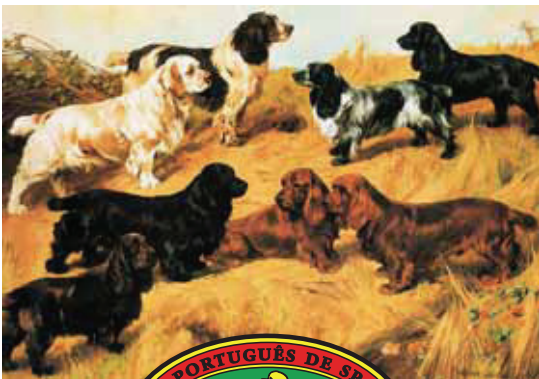


# XI Monográfica de Spaniels

## 20ª Monográfica de Cockers

C.A.C.- O.C.



**Parque do Estoril**  
(Jardins do Casino)

**21 de Agosto de 2009**

Julgamentos a cargo de

**Rui Oliveira (P)**

**ROYAL CANIN**

Os boletins de inscrição, bem como os pedidos de esclarecimento devem ser endereçados para:  
**Clube Português de Canicultura**  
Rua Frei Carlos, 7, r/c, 1600-095 LISBOA  
Tel: +351 217 994 790  
Fax: +351 217 994 799

**CLUBE PORTUGUÊS DE SPANIELS**  
<http://www.angelfire.com/sc/spanielportugal>

Raça / Breed		Cor / Colour		Idade / Age	
L.O. / Reg. n.º		Id. / Chip - Tattoo		Não Preencher / Do not fill	
Nome / Name		Nasc. / Birth			
Pai / Father		Mãe / Mother		Sexo / Sex M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
Criador / Breeder					
Proprietário / Owner					
Morada / Address					
Cod. Postal / Post Code		País / Country		Telef. / Ph.	

**ROYAL CANIN**

**XI Monográfica de Spaniels** • **20ª Monográfica de Cockers**  
**Clube Português de Spaniels** • **Parque do Estoril** • **Jardins do Casino** • **21 de Agosto de 2009**

Classe / Class  
Cachorros / Puppy ..... >6<9m  
Juniors / Junior ..... >9<18m  
Intermediária / Intermediate. >15<24m  
Aberta / Open ..... >15m  
Trabalho / Working ..... (\*)  
Campeões / Champion ..... (\*)  
Veteranos / Veteran ..... >8a/Y  
Reprodutores / Producers .....  
Pares / Brace .....  
com / with .....  
G. Criador / Breeder's G. ....

[ \* ] - Junimar: cópia do certificado / revênde: certificate copy

Declaração do Expositor / Exhibitor's Statement  
Declaro conhecer o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza do Clube Português de Canicultura, aceitando o seu cumprimento, sendo verdadeiras as declarações que constam neste Boletim de Inscrição, sujeitando-me às sanções disciplinares do C.P.C. e do C.P.S.  
I will obey the disciplinary penalties of the C.P.C. and C.P.S.  
I declare to accept and follow the Clube Português de Canicultura Show Regulations, confirm that every information in this Entry Form is true and that

Data/Date ...../...../.....  
Assinatura/Signature .....

# XI Monográfica de Spaniels

## 20ª Monográfica de Cockers

### C.A.C.-Q.C.

Organizada pelo **Clube Português de Spaniels (CPS)**, em simultâneo com as EXposições Caninas da Costa do Estoril, realiza-se no Parque do Estoril (Jardins do Casino), no dia **21 de Agosto de 2009** pelas **15 horas**, a **XI Monográfica de Spaniels**, de acordo com os Regulamentos do Clube Português de Canicultura (CPC), aberta a todos os exemplares das nove raças de Spaniels do 8º Grupo, registados em Livro de Origens de Organismos filiados na Fédération Cynologique International (FCI), e de ascendência conhecida.

Serão atribuídos **C.A.C.- Q.C. por cores**, nas raças **Cocker Spaniel** e **Cocker Spaniel Americano**.

### P R O G R A M A

A **admissão** dos exemplares terá início a partir das **14 horas**.

#### Juiz:

#### **Rui Oliveira - (P)**

- \* American Water Spaniel \* Clumber Spaniel
- \* Cocker Spaniel \* Cocker Spaniel Americano
- \* English Springer Spaniel \* Field Spaniel
- \* Irish Water Spaniel \* Sussex Spaniel
- \* Welsh Springer Spaniel.

**Melhor Par, Melhor Veterano,  
Melhor Reprodutor, Melhor Cachorro,  
Melhor Grupo de Criador, B.I.S.**



# I N S C R I Ç Õ E S

Serão admitidas até **15 de Agosto**

#### Taxas:

	Sócios	N/Sócios
Classes obrigatórias	Euros	Euros
1ª inscrição Individual.....	24	25
2ª inscrição Individual.....	15	16
3ª inscrição Individual.....	10	12
4ª inscrição Individual.....	Gratuito	8
Classe de Cachorros	10	12.
Classes facultativas		
Classe de Reprodutores.....	4	5
Classe de Pares.....	17	15
Classe de Grupos de Criador.....	Gratuito	18

Os boletins de inscrição devem ser endereçados para:

**Clube Português de Canicultura**  
**Rua Frei Carlos, 7, r/c, 1600-095 LISBOA**  
**Tel.: +351 217 994 790 Fax: +351 217 994 799**

#### **Inspeção veterinária itinerante**

É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou de prova de vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela DGV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuadas há mais de oito dias.

É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço.

#### Regulamento do Campeonato Nacional de Beleza

Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

- Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza, dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato;
- A Qualificação de "Excelente" numa Classe individual obrigatória em uma das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;
- A qualificação de "Excelente" numa Classe individual obrigatória na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver;

§ Único - Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, três juizes diferentes.

# C L A S S E S

#### **Classes obrigatórias:**

**Cachorros** - De 6 a 9 meses de idade.

**Juniões** - De 9 a 18 meses de idade.

**Intermédia** - De 15 a 24 meses de idade.

**Aberta** - A partir de 15 meses de idade; nesta classe podem ainda inscrever-se os Campeões de Beleza de outros países e Campeões Internacionais (Ch. Int.).

**Trabalho** - A partir de 15 meses de idade; É necessário enviar com a inscrição cópia do certificado (obrigatório) da F.C.I., emitido pela organização canina nacional do país de residência do proprietário actual, homologado de acordo com os regulamentos da F.C.I..

**Campeões** - A partir de 15 meses de idade. É necessário enviar com a inscrição cópia de um título de Campeão de Beleza (Nacional ou Internacional) homologado de acordo com os regulamentos da F.C.I..

**Veteranos** - A partir de 8 anos de idade.

**Para determinar a classe, considera-se a idade à data do dia de julgamento da raça na Exposição.**

#### **Classes facultativas:**

**Pares** - Dois exemplares de sexos opostos da mesma raça e variedade, pertencentes ao mesmo expositor.

**Grupos de Criador** - Um mínimo de três e um máximo de cinco exemplares da mesma raça e variedade, criados pela mesma entidade (afixo), ainda que pertencentes a diferentes expositores.

**Reprodutores** - Exemplar que se faça acompanhar, no acto do julgamento, por um mínimo de três e um máximo de cinco dos seus filhos.

**Todos os exemplares inscritos numa classe facultativa, têm de estar também inscritos numa classe obrigatória.**

**Em todos os casos omissos neste programa, vigora o estabelecido no Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza - Eventos de Morfologia Canina.**